

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.702/2024

de 24 de junho de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		281.800,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
150	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
182	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	85.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA	
195	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
216	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
326	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
393	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	49.800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
425	12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
427	12.306.0032.2043.0000 Outras Despesas com Educação		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
454	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		22.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
69	04.122.0008.2006.0000 Administração		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
135	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
145	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
166	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
221	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
325	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
390	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-49.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

391	12.361.0030.2081.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-30.000,00
	3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
456	27.812.0036.2077.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-22.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL..... -281.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO